



RESOLUÇÃO CUNI Nº 644

Altera a Resolução CUNI nº 533,
que criou o **Campus** Avançado da
UFOP em João Monlevade.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**,
em sua 171ª reunião ordinária, realizada em 27 de maio deste ano, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 2.937-2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea **a** do artigo 1º da Resolução CUNI nº 533, que
criou o **Campus** Avançado da UFOP em João Monlevade, que passa a vigorar com a
seguinte redação:

“**Art. 1º**

a) o aumento do quadro docente desta Universidade,
com a alocação de vinte e uma vagas, especialmente
destinadas aos novos Cursos de Engenharia de Produção e
de Bacharelado em Sistemas de Informação;”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2004.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício